



DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 003 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Balanço Geral/2016 do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, o Balanço Geral/2016 apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 005 de 22 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 22 de março de 2017.

WAGNER ALVES PEREIRA

Presidente/CONPREV

Ata nº 013/2015

Decreto nº 1.534/2015